

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INTERAÇÕES ESTRUTURAIS E FUNCIONAIS NA REABILITAÇÃO

EDITAL 3/2026-PPGIS

Estabelece Normas e Procedimentos de Seleção para o Programa Pós-graduação em Interações Estruturais e Funcionais na Reabilitação, nível mestrado – área de concentração “Bases estruturais e funcionais da reabilitação” para ingresso no **1º semestre de 2026**.

Período de Inscrição	23 de março de 2026 a 24 de março de 2026
Entrevista	25 de março de 2026, a partir das 08:50 horas

No período de **23 de março de 2026 a 24 de março de 2026** estarão abertas as inscrições para o processo de seleção para ingresso no **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INTERAÇÕES ESTRUTURAIS E FUNCIONAIS NA REABILITAÇÃO, NÍVEL MESTRADO** - área de concentração: Bases Estruturais e Funcionais da Reabilitação, a partir do 1º semestre de 2026, conforme disposto no presente Edital e demais normas regimentais.

1 - OBJETIVOS:

O Programa de Pós-graduação em Interações Estruturais e Funcionais na Reabilitação, nível mestrado tem por objetivos:

- Formar mestres que, para além da visão acadêmica, tenham uma visão social e de cidadania;
- Formar profissionais com habilidades específicas, altamente qualificados, com uma visão multidisciplinar de atuação em geral, visando proporcionar as interações estruturais e funcionais na reabilitação em diferentes situações;

- Proporcionar aos pós-graduandos uma interlocução das terapias de reabilitação de doenças do sistema estomatognático, com ampla inserção ao conhecimento da cabeça e pescoço, integrando-o ao corpo humano em geral;
- Capacitar os profissionais para atuarem de maneira inovadora, num mesmo momento em diversas áreas do conhecimento, nas áreas de educação no ensino superior e políticas públicas de saúde, objetivando o desenvolvimento social, humano e a reabilitação;
- Incluir os discentes nos projetos de inserção social e extensão da Universidade com o intuito de construir um indivíduo de visão ampliada da realidade e, por meio de sua atuação, promover ações de cidadania, gerando melhoria na qualidade de vida da população;
- Implementar e divulgar o conhecimento científico, cultural e tecnológico, gerados no Programa, dando prioridade à produção científica qualificada e consequente divulgação, visando o refino do docente pesquisador e a formação científica do discente;
- Promover a integração e o sinergismo entre a pós-graduação e a graduação da UNIMAR, possibilitando que os discentes e docentes da pós-graduação participem ativamente das atividades ordinárias dos alunos de graduação.

2 - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:

BASES ESTRUTURAIS E FUNCIONAIS DA REABILITAÇÃO

3 - LINHAS DE PESQUISAS:

As linhas de pesquisa têm por escopo proporcionar as condições necessárias à reflexão da temática que comanda o programa, a partir de sua área de concentração.

Linha de Pesquisa 1 – Reabilitação do Sistema Estomatognático

Nessa linha de pesquisa, os discentes irão vivenciar uma visão multidisciplinar e interdisciplinar de atuação no diagnóstico, envolvendo aspectos das ciências básicas e clínicas das patologias e meios de recuperação da saúde do sistema estomatognático, proporcionando a compreensão e aplicação das interações estruturais e funcionais na reabilitação de uma região anatomofuncional que engloba estruturas da cabeça, face e pescoço e que compreende estruturas ósseas, dentárias, musculares, glandulares, nervosas e articulares, envolvidas com a função da cavidade bucal, contextualizando-a com o corpo humano como um todo.

Linha de Pesquisa 2 – Arquitetura, estrutura e suas relações com a reabilitação funcional.

Nessa linha de pesquisa, os discentes poderão vivenciar o conhecimento das bases macroscópicas e microscópicas que constituem os órgãos e sistemas orgânicos, além das condições bioquímicas, farmacológicas e fisiológicas, importantes para o correto diagnóstico e tratamento das doenças visando a reabilitação. Por meio de metodologias ativas de ensino, bem como através de pesquisas translacionais, e a interação das ciências básicas com as clínicas, exercidas pelos diversos docentes e pesquisadores da presente proposta permitirão uma visão multifacetada do processo de reabilitação.

4 - DURAÇÃO DO CURSO: 24 meses.

5 - NÚMERO DE VAGAS:

5.1. Serão ofertadas **2 vagas para a linha de pesquisa 1 e 1 vaga para a linha de pesquisa 2**, além de vagas adicionais a critério da Comissão e conforme disponibilidade dos orientadores.

5.2. O candidato será selecionado na respectiva linha de pesquisa, informada no ato da inscrição.

5.3. Conforme a Portaria de Inclusão e Diversidade da Universidade de Marília, das vagas disponibilizadas para cada curso, vinte por cento serão reservadas para pessoas negras, pardas, afrodescendentes, assim autodeclarados, índios, pessoas com deficiência, migrantes, refugiados, pessoas trans e travestis, desde que devidamente identificadas na ficha de inscrição, sendo transferível para ampla concorrência apenas se não preenchidas.

6 – OBTENÇÃO DO TÍTULO DE MESTRE:

Para concessão do título de Mestre, além do cumprimento das exigências regimentais, o mestrando deverá:

6.1. Cursar e ser aprovado nas disciplinas obrigatórias e nas disciplinas optativas dentro de suas linhas de pesquisa;

6.2. Cada crédito corresponderá ao número de 15 (quinze) horas-aulas;

6.3. O aluno deverá cumprir os créditos de atividades complementares, incluindo atividades complementares relacionadas a ações acadêmicas e científicas, a prática de docência, redação e depósito da dissertação, qualificação de projeto e defesa pública da dissertação, conforme regulamento do curso;

6.4. A participação do discente no projeto Amor de Criança ou no CENID (Centro Interdisciplinar em Diabetes da Unimar) será pontuada como atividades complementares, no total de 01 crédito por semestre.

CRÉDITOS:

- Disciplinas obrigatórias: 10 créditos
- Disciplinas optativas: 14 créditos
- Atividades complementares em ações acadêmicas e científicas: 02 créditos
- Atividades complementares no Projeto Amor de criança ou no CENID (Centro Interdisciplinar em Diabetes da Unimar): 01 crédito.
- Prática de docência: 02 créditos
- Redação e depósito da dissertação: 22 créditos
- Total de créditos: 51 créditos;

6.5. Para as atividades complementares em ações acadêmicas e científicas, o estudante deverá, ao longo do curso, dentro das linhas de pesquisa do Mestrado e em conjunto com o orientador, comprovar publicação em um dos seguintes tipos (de acordo com classificação pela CAPES): Anais de Eventos e Periódicos ou ainda comprovar a elaboração de material de divulgação.

6.6 Prestar e ser aprovado no Exame de Proficiência em língua inglesa. O candidato que tiver obtido proficiência em língua inglesa em instituição credenciada de ensino superior, na forma do regimento interno da pós-graduação, poderá requerer a dispensa da realização do(s) exame(s).

6.7. Prestar e ser aprovado no Exame de Qualificação, que deverá ser realizado obrigatoriamente até 18 meses na data de início do curso.

6.8. Deverá apresentar, defender e ser aprovado na Dissertação de Mestrado realizada de acordo com as normas regimentais, no prazo máximo de 24 meses.

7 – ORGANIZAÇÃO CURRICULAR:

Para informações sobre a matriz curricular acesse:
<https://ppgis.unimar.br/mestrado/#disciplinas>.

8 – CORPO DOCENTE:

Para informações sobre o corpo docente acesse: <https://ppgis.unimar.br/docentes/>

9 - REQUISITOS E DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

9.1. O candidato deve acessar o *link* <https://portal.unimar.br/ineventos/index.php?evento=820>, fazer o preenchimento de todos os dados e gravar ao final, gerando o boleto da inscrição.

9.2. No prazo indicado para inscrição, o candidato deve enviar, diretamente por e-mail para ppgis@unimar.br ou disponibilização de *link* em drive fornecido à Secretaria, os seguintes documentos digitalizados:

- a) Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação, expedidos por Instituições credenciadas e cursos reconhecidos pelo MEC ou por instituição competente nos casos de candidatos que tenham concluído a graduação no exterior. Egressos da Universidade de Marília que concluíram a graduação a partir de 2022 estão dispensados do envio do diploma de graduação / certificado de conclusão de curso de graduação;
- b) Currículo Lattes ou Profissional, SEM NECESSIDADE de documentos comprobatórios para fins de pontuação conforme Anexo II.
- c) Carta de recomendação: uma ou duas cartas de recomendação, que não são obrigatórias mas recomendadas;
- d) Documentos pessoais: Cédula de Identidade ou Certidão de nascimento ou Casamento;
- e) Comprovante bancário do pagamento do valor da inscrição correspondente a R\$ 200,00 (duzentos reais);
- f) Anexo I, devidamente preenchido e assinado;

9.3. Eventualmente, se considerar necessária, a Comissão Avaliadora poderá solicitar a comprovação de item constante do Curriculum.

9.4. O envio da documentação ou disponibilização do *link* para *download* ou entrega presencial dos documentos devem ser realizados até o dia 23 de março de 2026, às 17:30 horas, impreterivelmente.

9.5. Não será aceita a juntada posterior de documentos, em qualquer hipótese.

9.6. A Universidade de Marília dispõe de um serviço de apoio ao preenchimento do Curriculum Lattes ou Currículo Profissional. Caso o candidato ache necessário, entrar em contato pelo e-mail nipex@unimar.br para “Suporte ao Candidato”.

9.7. Para o caso de candidato estrangeiro que tenha concluído o curso de graduação no exterior, exige-se o documento correspondente ao RNE ou passaporte com visto válido para a atividade de estudos.

10 - PROCESSO DE SELEÇÃO:

Antes do início da Seleção, a Comissão Examinadora analisará os pedidos de inscrição em atendimento ao contido no item anterior.

Deferido o pedido de inscrição, o candidato participará do processo de seleção que constará das seguintes avaliações/etapas, **todas classificatórias**:

ENTREVISTA

ANÁLISE DO CURRICULUM

10.1 - Da Entrevista:

A Comissão Examinadora expedirá Edital convocando os candidatos selecionados para a ENTREVISTA, que será realizada no dia **25 de março de 2026, a partir das 08:30 horas, em local e horários divulgados previamente por mensagem eletrônica.**

A ENTREVISTA será realizada e avaliada pela Comissão Examinadora designada.

O não comparecimento ou atraso do candidato para a ENTREVISTA serão considerados desistência, sendo o candidato eliminado do processo de seleção.

Durante a ENTREVISTA, o candidato assinará lista de presença e apresentará Cédula de Identidade ou outro documento constando fotografia recente para efeito de identificação.

A ENTREVISTA constará de questionamentos sobre os interesses do candidato para o Curso de Mestrado em Interações Estruturais e Funcionais na Reabilitação e suas linhas de pesquisas, disponibilidade de horários para frequentar as aulas, dedicação aos estudos, atividades extraclasse, bem como propostas e conteúdo para a dissertação e do Currículo.

A Comissão Examinadora avaliará também as razões que motivaram a candidatura; esclarecimentos sobre o conteúdo curricular; a capacidade do candidato para as atividades de pesquisa e suas condições de disponibilidade para o trabalho acadêmico; podendo solicitar outros esclarecimentos.

Para a ENTREVISTA será atribuída avaliação de 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos, admitindo-se fração de meio ponto. Será selecionado, nesta Etapa, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50,0 (cinquenta).

O resultado da avaliação da ENTREVISTA será publicado em EDITAL.

10.2 - Da análise e avaliação do Currículo:

A análise e avaliação do CURRICULUM dos candidatos selecionados serão realizadas pela Comissão Examinadora.

Somente será considerado o CURRICULUM dos candidatos que compareceram à Entrevista.

Para efeito de composição do CURRICULUM mencionado na inscrição, não deverá o candidato enviar as respectivas comprovações, bastando a versão digitalizada do currículo, sendo que a Comissão analisará os itens de pontuação a partir das informações constantes no mesmo.

A Comissão também fará a checagem dos itens na rede mundial de computadores. Em caso de dúvida, poderá ser realizada consulta ao candidato. Em caso de constatação falsa, a pontuação será desconsiderada.

A análise e avaliação do CURRICULUM serão procedidas em conformidade com a pontuação disposta no Gabarito que integra o presente Edital (Anexo II).

Somente serão pontuadas as informações consideradas válidas pela Comissão Examinadora.

O resultado da análise e avaliação do **CURRICULUM** será publicado no EDITAL do RESULTADO FINAL do processo de seleção.

11 - RESULTADO:

A classificação será procedida conforme a pontuação obtida pelos candidatos selecionados na ENTREVISTA e na ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO, considerando a linha de pesquisa de opção do candidato.

A nota final será formada da seguinte forma: E (Entrevista) x 1 + CL (Currículo) x 1.

O Resultado do Processo de Seleção será publicado em Edital na Secretaria da Pós-graduação (Bloco II) e na Internet (Home Page ppgis.unimar.br) **até o dia 26 de março de 2026.**

Do referido Edital constarão (por ordem de classificação) os **candidatos habilitados** conforme o número de vagas disponibilizadas.

Serão considerados habilitados para ingressar no PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO (NÍVEL MESTRADO) EM INTERAÇÕES ESTRUTURAIS E FUNCIONAIS NA REABILITAÇÃO no 1º Semestre de 2026, até o número de vagas estabelecido, os candidatos que obtiverem a maior pontuação na soma final das avaliações (ENTREVISTA e CURRÍCULO), dentro das respectivas linhas de pesquisa.

Da mesma forma constará do Edital a relação dos candidatos suplentes (por ordem de classificação de pontuação).

12 - COMISSÃO EXAMINADORA:

A Comissão Examinadora será integrada pelos professores do programa.

13 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

1. Somente poderão participar do Processo de Seleção os candidatos devidamente inscritos e que atendam às normas regimentais bem como os requisitos para inscrição. Os processos de inscrição serão analisados pela Comissão Examinadora para conferência dos documentos solicitados no ato da inscrição. O candidato que teve sua inscrição indeferida por não atender os requisitos para inscrição estará impedido de participar das etapas da seleção.
2. As convocações e matrículas dos candidatos habilitados somente serão processadas observando-se, rigorosamente, a ordem de classificação (maior pontuação), atendidas as demais exigências regimentais e deste Edital, em cada Linha de Pesquisa. O candidato habilitado deverá efetuar a matrícula na Linha de Pesquisa em que foi selecionado, salvo autorização da Comissão para troca de Linha.
3. Os candidatos habilitados constantes do Edital de publicação do Resultado do Processo de Seleção receberão, via e-mail previamente cadastrado na inscrição do processo seletivo, os dados para acesso à plataforma de discentes da Unimar onde farão a confirmação da matrícula e a assinatura do contrato. O período para a confirmação da matrícula é de 25 de março de 2026 a 26 de março de 2026. A não confirmação no respectivo prazo implicará na convocação do suplente, conforme indicação do Edital. Portanto a matrícula deverá ser efetivada pela plataforma de discentes e não presencial na secretaria da pós-graduação.
4. Em caso de empate para apuração do Resultado Final, far-se-á a classificação dando-se preferência, sucessivamente, ao candidato que obtiver maior pontuação no CURRÍCULO e na ENTREVISTA.
5. Serão aceitas inscrições enviadas via SEDEX com AR pelos Correios, mediante requerimento do candidato, comprovante do pagamento do valor da inscrição e demais documentos e atendimentos dos requisitos dispostos no presente Edital. **Eventual atraso na entrega, ainda que enviada dentro do prazo de inscrição, implicará na exclusão do candidato.**
6. Não sendo possível a realização de todas as etapas previstas no presente Edital até o dia 25 de março de 2026, este prazo poderá ser prorrogado a critério da Comissão Examinadora.
7. **As aulas terão início no dia 26 de março de 2026, a partir das 19 horas, conforme estabelecido no Cronograma de Atividades do 1º Semestre de 2026, o qual será divulgado no momento da matrícula. As aulas do Curso serão**

ministradas QUINZENALMENTE às quintas-feiras (das 19 às 23 horas), às sextas-feiras (das 14 às 18 horas e das 19 às 23 horas) e aos sábados (das 8 às 12 horas e das 14 às 18 horas) em datas informadas no respectivo cronograma, podendo excepcionalmente ocorrer em outro dia da semana, ou se estender além deste horário. As orientações da dissertação, quando agendadas, serão realizadas às quintas-feiras, sextas-feiras ou nos sábados ou em horários previamente acordados entre o discente e o orientador.

8. O valor inicial da mensalidade (parcela) para o curso de mestrado é de **R\$ 2.525,00** (dois mil e quinhentos e vinte e cinco reais), com reajuste anual pelo IGPM/FGV. Será concedido desconto de 5% (não cumulativo) para ex-alunos da UNIMAR. **Não há previsão da concessão de desconto como taxa de pontualidade.**

8.1. O investimento do Curso corresponde ao pagamento de 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, independentemente de a defesa da dissertação ocorrer antes dos 24 meses contados a partir da matrícula.

8.2. Se, todavia, o aluno extrapolar o prazo acima, arcará com o pagamento de uma parcela para cada mês adicional até a data do depósito da dissertação, até o limite de 30 (trinta) meses.

9. Será concedida bolsa de 50% para os dois egressos com melhor classificação no Processo Seletivo.

10. Será concedido um valor de benefício a ser abatido uma única vez da mensalidade, de acordo com o discriminado abaixo, ao(s) aluno(s) que obtiver(em) publicação em periódicos classificados pela área na CAPES como Qualis A1, A2 e A3 ou livro integral, sempre em coautoria com professor do Programa, devendo o(s) aluno(s) apresentar(em) na secretaria do curso: formulário preenchido, cópia da publicação, bem como do curriculum lattes devidamente atualizado.

Artigo em Periódico Qualis A1 e/ou Livro Integral – valor do benefício R\$500,00

Artigo em Periódico Qualis A2 – valor do benefício R\$425,00

Artigo em Periódico Qualis A3 – valor do benefício R\$350,00.

a. Os valores acima definidos serão divididos entre os alunos, no caso de publicação em coautoria.

b. A partir da consolidação da nova classificação de artigos da CAPES, aplicar-se-á a seguinte tabela de desconto:

Artigo em periódico indexado no Web of Science ou Scopus com percentil acima de 75 e/ou livro integral – R\$ 500,00

Artigo em periódico indexado no Web of Science ou Scopus com percentil entre 50 e 74,9 – R\$ 425,00

11. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora em conjunto com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da UNIMAR.

Marília, 23 de março de 2026.



Prof. Dr. Adriano Cressoni Araujo
Coordenador

ANEXO I

Processo Seletivo 2026/01		
Nome Candidato (a):		
RG / Passaporte:	Órgão Emissor:	CPF
Endereço Completo:		
Bairro:	CEP:	Cidade:
Telefone(s):	E-mail(s):	
Opções de Linha de Pesquisa: Linha I – () / Linha II – ()		Aluno Especial – ()
Grupos do item 5.3 deste Edital? () Não () Sim – Qual:		

Requisitos para Inscrição

Documentos com Fotocópia Autenticada	SIM	NÃO
- Diploma de Graduação (Mestrado) na área da Saúde ou Biológicas frente e verso ou		
- Certificado de Conclusão do Curso de Graduação expedido por Instituições credenciadas e reconhecidas pelo MEC		
- Histórico Escolar do Mestrado		
Documentos Pessoais com Fotocópia sem Autenticação	SIM	NÃO
- Cédula de Identidade		
- CPF		
- Título de Eleitor e Comprovante de votação		
- Certidão de Casamento ou Nascimento		
- Curriculum		
- Comprovante de endereço com CEP		

Obs. Para a realização da INSCRIÇÃO é OBRIGATÓRIO o preenchimento de todas as informações acima e a APRESENTAÇÃO de todos os documentos solicitados. Não será aceita inscrição com documento faltante.

COMISSÃO EXAMINADORA

O candidato atendeu os requisitos do Edital	()
O candidato NÃO atendeu os requisitos do Edital	()

CANDIDATO(A)
Declaro que conheço os termos do Edital
OBS. - _____

SECRETARIA DA PÓS-GRADUAÇÃO

Marília, ___/___/___

ANEXO II

GABARITO PARA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM LATTES OU EQUIVALENTE - MESTRADO

CANDIDATO(A):		
ITEM	PONTUAÇÃO PREVISTA	PONTUAÇÃO OBTIDA
FORMAÇÃO – MÁXIMO 40 PONTOS		
Graduação em áreas correlatas / outras áreas além das áreas da saúde e biológicas	2 pontos	
Iniciação científica	10,0 pontos por projeto - até 20,0 pontos	
Participação em projetos, atividades de extensão, ligas ou monitoria	5,0 pontos por projeto – até 15,0 pontos	
Especialização ou aperfeiçoamento (mínimo 360 horas)	2 pontos por curso - até 6 pontos	
Disciplinas cursadas como aluno regular ou especial em cursos de Mestrado ou Doutorado reconhecidos pela CAPES	5 pontos por disciplina - até 15 pontos	
Mestrado concluído e reconhecido pela CAPES	10 pontos	
SUBTOTAL		
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL – MÁXIMO DE 10 PONTOS		
Magistério em Ensino Superior / Cursos de especialização		
Até 1 ano	1 ponto	
Até 2 anos	2 pontos	
De 2 a 5 anos	3 pontos	
Acima de 5 anos	5 pontos	
Professor de curso de especialização	5 pontos	
SUBTOTAL		
PRODUÇÃO TÉCNICA / INTELLECTUAL E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS (ÚLTIMOS 5 ANOS) – MÁXIMO 50 PONTOS		
Artigos publicados em Revistas Especializadas Indexadas (ISSN) (Último Qualis vigente)		
Periódicos indexados no Web of Science ou Scopus	10 pontos por unidade	
Periódicos indexados no Scielo	5 pontos por unidade	
Periódicos indexados somente no Google Scholar	2 pontos por unidade	
Periódicos sem indexação	1 pontos por unidade	
Livros ou capítulos publicados	5 pontos por unidade	
Resumos publicados em Anais de eventos de iniciação científica	2,5 ponto por unidade - até 7,5 pontos	
Resumos publicados em Anais de demais eventos	2,0 ponto por unidade - até 6,0 pontos	
Trabalhos apresentados em eventos de iniciação científica	1,5 ponto por unidade – até 6,0 pontos	
Trabalhos apresentados em eventos	1,0 ponto por unidade - até 5,0 pontos	
Participação como ouvinte em eventos (congressos, simpósios e encontros)	0,5 pontos por unidade - até 4,0 pontos	
Desenvolvimento de técnica, produto ou patente	5,0 pontos por unidade - até 10,0 pontos	
SUBTOTAL		
TOTAL GERAL DE PONTOS (ATÉ 100 PONTOS)		
PONTUAÇÃO FINAL		
ENTREVISTA	De 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos	
CURRÍCULUM VITAE	De 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos	
TOTAL GERAL DE PONTOS		

**PROGRAMA DE MESTRADO EM INTERAÇÕES ESTRUTURAIS E FUNCIONAIS NA REABILITAÇÃO –
PROCESSO SELETIVO – 1º SEM. 2026
RESUMO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 3/2026-PPGIS**

PARA INSCRIÇÃO ACESSAR: <https://portal.unimar.br/ineventos/index.php?evento=820>

PERÍODO: 23 de março de 2026 a 24 de março de 2026

ETAPAS DA SELEÇÃO

- Entrevista
- Análise do Curriculum

- VAGAS:

- **Mestrado:** 2 vagas para a linha de pesquisa 1 e 1 vaga para a linha de pesquisa 2, mais vagas adicionais, a critério da Comissão e conforme disponibilidade dos orientadores;
- 20% das vagas reservadas para as pessoas dos grupos descritos no item 5.3.

ENTREVISTA:

Dia 25 de março de 2026, a partir das 08:15 horas, de acordo com local e horário informado via mensagem eletrônica.

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Dia 26 de março de 2026

MATRÍCULA

De 25 de março de 2026 a 26 de março de 2026

INÍCIO DAS AULAS

Dia 26 de março de 2026, às 19 horas, conforme o Cronograma de Atividades do 1º Semestre de 2026

VALOR DA INSCRIÇÃO – R\$ 200,00 (duzentos reais)

VALOR DA MENSALIDADE

MESTRADO: R\$ 2.525,00 (dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais), com reajuste anual pelo IGPM/FGV. SE HOUVER PRORROGAÇÃO, 1 PARCELA PARA CADA MÊS ADICIONAL ATÉ O DEPÓSITO DA DISSERTAÇÃO.

INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES:

Secretaria da Pós-graduação da UNIMAR de Segunda à Sexta-feira

Consulte o Edital Completo na Home Page:

<https://ppgis.unimar.br> – Menu “Processo seletivo”

Secretaria da Pós-graduação da UNIMAR:

UNIMAR – Bloco II – sala 203 - Campus Universitário

Endereço: Av. Hygino Muzzi Filho nº 1001 – CEP 17.525-902 – MARÍLIA – SP

Telefones: (14) 2105 – 4099 - e-mail: ppgis@unimar.br; propos@unimar.br

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Tenho interesse em ingressar no Programa de Pós-graduação em Interações Estruturais e Funcionais na Reabilitação da Unimar (Nível Mestrado) – Universidade de Marília, tenho disponibilidade de tempo e de horário para frequentar as aulas, palestras, conferências, seminários e eventos organizados pela Instituição, ou indicados por ela, comparecer às sessões de orientações, e às atividades obrigatórias de estágio docência, tais como, aplicação de avaliações e trabalhos preparados pelo Professor Orientador, auxílio na preparação de suas aulas, nas suas avaliações e demais atividades pedagógicas, outras ações indispensáveis à conclusão do referido estágio, assim como para participação no Projeto “Amor de Criança” ou no CENID (Centro Interdisciplinar em Diabetes da Unimar).

Marília, ____ de _____ de 20 ____.

Nome do candidato(a) e assinatura